



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 025/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 013/2016

TRE / SC
PROTOCOLO
34.543/2016
10/05/2016-14:07



O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 025/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 025/2016, da empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.884.308/0001-35, sediada na Rua Francisco Nunes, n. 891, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80215-000, telefone (41) 3333-7372, e-mail decorinter@bol.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Senhor Rory Fonseca Moreira, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n.962.338.429-72.

1.1. Fica registrado para a região abaixo especificada o seguinte preço, referente ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Vitally, com as seguintes características:

- Persianas verticais em PVC, na cor branca, sincronização automática e giro de 180º das lâminas, lâminas de 90mm (noventa milímetros) de largura, trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5cm (três vírgula cinco centímetros) de altura, correntes de base em PVC tipo bola, comandos em nylon e PVC e carrinhos de polipropileno.

1.1.1 REGIÃO 4

Município	Zona Eleitoral	Endereço
Anita Garibaldi	52ª	Avenida Eduardo Salmoria, 485.
Bom Retiro	4ª	Rua Anita Garibaldi, 343, Loja 01, Térreo.
Campos Novos	7ª	Rua Coronel Farrapo, 428. Centro.
Curitibanos	11ª	Avenida Advogado Sebastiao Calomeno, s/n - 89520-000
Lages	21ª, 93ª e 104ª	Rua Veríssimo Galdino Duarte, 120. Centro.
São Joaquim	28ª	Rua Leonel Machado, 181. Centro.
Urubici	59ª	Avenida Adolfo Konder, 358, Sala 401 - Centro.

- QUANTIDADE ESTIMADA: 200 m² (duzentos metros quadrados).
- PREÇO UNITÁRIO: R\$ 41,00 (quarenta e um reais).

1.2. A(s) quantidade(s) estimada(s) de consumo, de que trata a subcláusula

(Assinaturas manuscritas em azul)

1.1, será(ão) adquirida(s) de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega e instalação é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços.

1.5.1. Quando da instalação das persianas, confirmar com a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESO o endereço atualizado do local. Não haverá mudança de município-sede.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

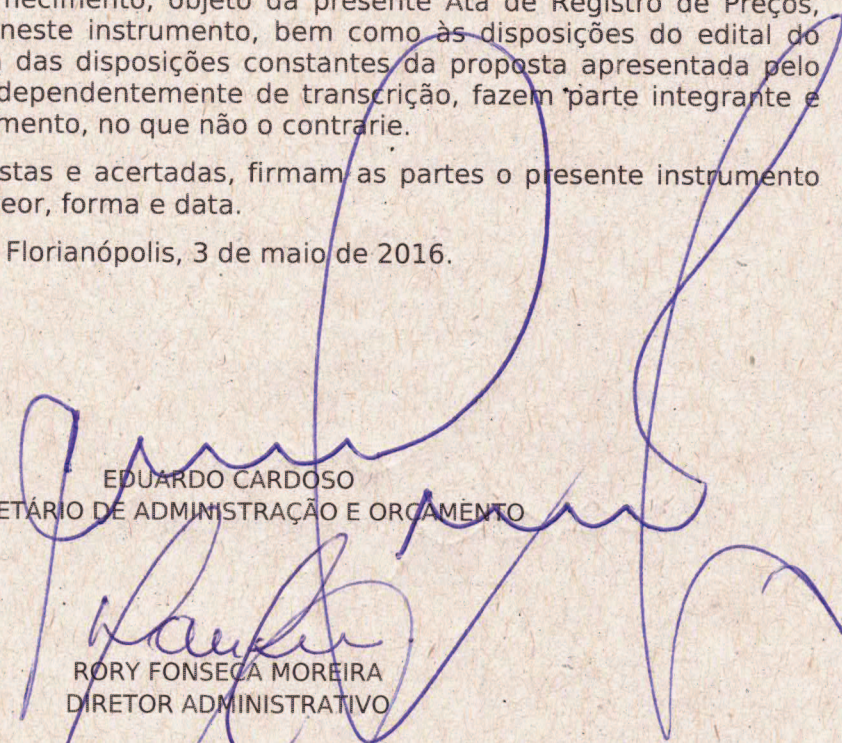
1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2016.

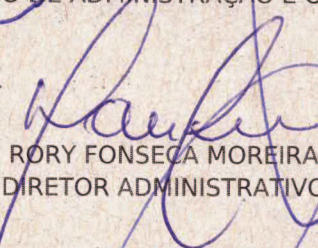
1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 3700, ramal 3119 ou 3770.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 025/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

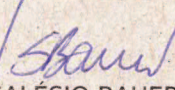
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

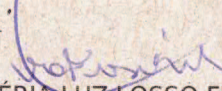
Florianópolis, 3 de maio de 2016.


EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO


RORY FONSECA MOREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:


SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


VALÉRIA LUZ LOSSÓ FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS